



**LEI Nº 2, DE 6 DE SETEMBRO DE 1.966**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

A Câmara Municipal de Belmiro Braga decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$. 333.870 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA CRUZEIROS) destinado ao pagamento à Junta de Conciliação e Julgamento de Juiz de Fora, para atender a reclamação trabalhista movida por Geraldo Bernardino de acordo com o processo JGJ.105/65.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, / entrará esta lei em vigor na data de sua afixação.

Pação da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 6 de setembro de 1966.

*William Souza*

---

**WILLIAM DE SOUZA**  
**Prefeito-Municipal**